



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 049/2025

Chuvisca/RS, 21 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresentamos à apreciação dos Nobres Legisladores, EM REGIME DE URGÊNCIA o **Projeto de Lei n.º 015/2025**, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 03 (três) Operários, carga horária 44h/semanais.

Atenciosamente,

Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca

Ao Excelentíssimo Senhor
Hélio José Langhanz,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Chuvisca/RS.

**Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca**

Protocolo n.º 412

Data: 21/03/2025

Horário: 11:49

Bentley
Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 015/2025

Ilustríssimos Senhores Vereadores, apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 015/2025, o qual objetiva autorização para contratação de pessoal (03 operários) em caráter temporário e emergencial, por prazo determinado.

A presente proposta visa suprir necessidade de excepcional interesse público com a contratação emergencial de 03 (três) operários para completar o quadro de servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural e visando suprir a própria demanda existente de profissionais para atender os serviços essenciais no município e as necessidades imediatas da Administração Municipal.

O quadro funcional de operários necessita de apoio para a realização das demandas emergências, como limpeza de pátios nas escolas, ruas, avenida e pintura de meio-fio, roçadas e demais serviços que necessitam ser realizados imediatamente.

Atualmente, a Prefeitura vem intensificando suas ações voltadas às obras de infraestrutura essenciais para o desenvolvimento local.

No entanto, a execução dessas atividades tem sido diretamente prejudicada pela falta de operários em número suficiente para às obras. Essa realidade tem atrasado o cronograma das obras e comprometido a eficácia de serviços indispensáveis à população, gerando prejuízos diretos e imediatos aos munícipes.

Cabe assinalar que, embora o município reconheça a importância do provimento efetivo dessas vagas por meio de concurso público, o limite de despesas com pessoal, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) impossibilita a realização desse procedimento no momento. Assim, a contratação temporária, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, emerge como a solução mais viável e eficiente para atender a essa necessidade urgente e excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

O prazo para contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação se dará através de processo seletivo simplificado e aproveitamento da lista dos candidatos aprovados no concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Por tais justificativas, apresentamos a proposição e requeremos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e colocado em votação, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2025.

Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 015/2025

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Operário.

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público de 03 (três) operários, carga horária 44h semanais.

Art. 2º - As condições e a remuneração são as previstas no Plano de Carreira dos Servidores e suas alterações.

Art. 3º - O prazo das contratações é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual tempo mediante decreto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2025.


Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Memorando/Gabinete nº 040/2025

Chuvisca/RS, 20 de março de 2025.

A Comissão de Processo Seletivo

Assunto: Solicitação de Contratação

Solicito que seja realizada a contratação de três (03) operários. Justifica-se a contratação dos mesmos, por caráter emergencial pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais seis, sendo de suma importância para a administração municipal, pois o quadro funcional de operários necessita de apoio para a realização de demandas emergências, como limpeza de pátios de escolas, ruas, avenida e pintura de meio-fio, roçadas e demais serviços que necessitam ser realizados imediatamente..

Atenciosamente,



Diego Tessmann Tuchtenhagen
Chefe de Gabinete



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nº 6

DATA: 21/03/2025

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal de 1988, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca

Finalidade:

Este tem por finalidade atender contratar 03 operários, conforme Projeto de Lei 015/2025.

Protocolo nº 144

Data: 21/03/2025

Horário: 15:06

B. B. B.

☐ Aperfeiçoamento. ☐ Expansão. ☐ Substituição.

Situação Atual:

Cargo:	SERVIDORES NOMEADOS OU CONTRATADOS	Coeficiente	Responsável	
			Vencimento	Básico
A) Operários	0	2,1	R\$	1.686,45
B) -	0	0	R\$	-
C) -	0	0	R\$	-
D) -	0	0	R\$	-
E) -	0	0	R\$	-
F) -	0	0	R\$	-

Nova Operação:

Cargo:	SERVIDORES NOMEADOS OU CONTRATADOS	Coeficiente	Vencimento	
			Básico	
A) Operários	3	2,1	R\$	1.686,45
B) -	0	0	R\$	-
C) -	0	0	R\$	-
D) -	0	0	R\$	-
E) -	0	0	R\$	-
F) -	0	0	R\$	-

ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGÊNCIA DA DESPESA

Prazo: 12 meses.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 803,07

ÍNDICE DE REPOSIÇÃO SALARIAL 0,00%

Metas de Inflação :		Aumento Real :		Encargos Sociais:	
2025	4,83%	2024	0,00%	INSS:	15,0426%
2026	3,60%	2025	0,00%		
2027	3,50%	2026	0,00%		

Estimativa de Gastos: Nova Operação

Cargo:	Exercícios			
	2025	2026	2027	2028
A) Operários				
Vencimentos:	R\$ 60.712,09	R\$ 63.644,49	R\$ 65.935,69	R\$ 68.243,44
Férias:	R\$ 20.237,36	R\$ 21.214,83	R\$ 21.978,56	R\$ 22.747,81

11



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

13º Salário:	R\$	5.059,34	R\$	5.303,71	R\$	5.494,64	R\$	5.686,95
Remuneração:	R\$	86.008,80	R\$	90.163,02	R\$	93.408,89	R\$	96.678,20
Encargo Sociais	R\$	12.937,96	R\$	13.562,86	R\$	14.051,13	R\$	14.542,92
Remuneração Total:	R\$	98.946,76	R\$	103.725,88	R\$	107.460,02	R\$	111.221,12

B) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

C) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

D) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

E) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

F) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total (A+B+C+D+E+F)	R\$	98.946,76	R\$	103.725,88	R\$	107.460,02	R\$	111.221,12

Estimativa de Gastos: Situação Atual

Cargo:		Exercícios						
A) Operários		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
B) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
C) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
D) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
E) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
F) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total (A+B+C+D+E+F)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	R\$	98.946,76	R\$	103.725,88	R\$	107.460,02	R\$	111.221,12

Estimativa de Impacto Orçamentário:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE INFRAESTR. URBANA E RURAL

Recurso Vinculado LIVRE

Dotação Orçamentária		Exercícios							
		2025		2026		2027		2028	
Saldo Atualizado:	R\$	1.882.870,68	R\$	1.976.604,42	R\$	2.047.762,18	R\$	2.119.433,86	
Comprometida:	R\$	1.974.246,74	R\$	2.069.602,86	R\$	2.144.108,56	R\$	2.219.152,36	
Nova Operação:	R\$	98.946,76	R\$	103.725,88	R\$	107.460,02	R\$	111.221,12	
Subst. de Servidor:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Resultado	R\$	(190.322,82)	R\$	(196.724,32)	R\$	(203.806,39)	R\$	(210.939,62)	
Credito Adicional:	R\$	190.322,82	R\$	196.724,32	R\$	203.806,39	R\$	210.939,62	
Saldo Orçam. Total:	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	(0,00)	R\$	0,00	

Conforme análise dos dados acima, será necessário a abertura de crédito suplementar para realizar a despesa, pois, não há recursos orçamentários suficientes para sua realização e será necessário redução de gastos em proporção ao aumento projetado.

Estimativa de Impacto Financeiro:

Recurso Vinculado LIVRE

Recursos Financeiros		Exercícios							
		2025		2026		2027		2028	
Saldo Fin. Ex. Anterior:	R\$	91.376,06	R\$	(98.946,76)	R\$	1.874.866,58	R\$	3.919.737,20	
Receita Estimada:	R\$	1.882.870,68	R\$	1.973.813,33	R\$	2.044.870,61	R\$	2.116.441,09	
Saldo Fin. Estimado:	R\$	1.974.246,74	R\$	1.874.866,58	R\$	3.919.737,19	R\$	6.036.178,28	
Desembolso Estimado	R\$	2.073.193,50	R\$	0,00	R\$	(0,00)	R\$	0,00	
Saldo Fin. Estimado:	R\$	(98.946,76)	R\$	1.874.866,58	R\$	3.919.737,20	R\$	6.036.178,28	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Conforme análise dos dados acima, não é possível realizar a despesa sem a complementação financeira, pois, não há recursos financeiros programados para sua realização e se for realizada deverá haver redução de gastos proporcionais a nova operação.

Estimativa de Impacto das Metas:

Resultado Primário		Exercícios			
		2025	2026	2027	2028
Meta de Resultado Primário	R\$	(206.546,11) R\$	(213.981,77) R\$	(221.471,13) R\$	(229.222,62)
(-) Impacto na meta de Resultado Primário	R\$	98.946,76 R\$	103.725,88 R\$	107.460,02 R\$	-
(=) Resultado Primário com a nova despesa	R\$	(305.492,87) R\$	(317.707,65) R\$	(328.931,15) R\$	-

COMPATIBILIDADE COMO PPA, LDO E LOA, BEM COMO INCISOS I E II DO § 1º DO ART. 169 DA CF/88

Plano Plurianual - Lei Municipal nº 1316-2021

Exercício de 2022.	Exercício de 2023.	Exercício de 2024.	Exercício de 2025.
☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.
☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.

Obs:

A despesa se encontra prevista no Plano Plurianual.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº

1465-2024

Exercício de 2025.	Exercício de 2026.	Exercício de 2027.	Exercício de 2028.
☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.
☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.

Obs:

A despesa se encontra prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal nº

1472-2024

Exercício de 2025.	Exercício de 2026.	Exercício de 2027.	Exercício de 2028.
☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.
☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.

Obs:

A despesa se encontra prevista na Lei Orçamentária Anual 2025. Nos próximos exercícios 2026, 2027 e 2028 as despesas estarão previstas.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Mês Referência: fev/25

Item		Exercícios			
		2025	2026	2027	2028
1 - RCL do Período	R\$	33.596.568,06 R\$	36.956.224,87 R\$	38.144.870,93 R\$	41.959.358,03
1.1 - RCL Exercício Atual	R\$	10.805.873,33 R\$	11.886.460,66 R\$	13.075.106,73 R\$	14.382.617,40
1.2 - RCL Exercício Anterior	R\$	22.790.694,73 R\$	25.069.764,20 R\$	25.069.764,20 R\$	27.576.740,62



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

2 - Gastos Pessoal do Período	R\$	13.569.036,77	R\$	14.224.421,25	R\$	14.736.500,41	R\$	15.252.277,93
2.1 - Gastos Pessoal Ex. Atual	R\$	1.986.248,46	R\$	2.082.184,26	R\$	2.157.142,89	R\$	2.232.642,90
2.2 - Gastos Pessoal Ex. Anterior	R\$	11.582.788,31	R\$	12.142.236,99	R\$	12.579.357,52	R\$	13.019.635,03

3 - Percentua RCL Comprometida com Despesas Com Pessoal Bruta	40,39%	38,49%	38,63%	36,35%
---	--------	--------	--------	--------

4 - Deduções:

4.1 - Reposição Salarial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.1.1 - Ex. Atual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.1.2 - Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5 - FERIAS/13º SALARIO INDENIZ	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5.1 - Ex. Atual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5.2 - Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.9 - Total Deduções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.9.1 - Ex. Atual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.9.2 - Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

5 - Despesa com Pessoal Liquida	R\$	13.569.036,77	R\$	14.224.421,25	R\$	14.736.500,41	R\$	15.252.277,93
5.1 - Ex. Atual	R\$	1.986.248,46	R\$	2.082.184,26	R\$	2.157.142,89	R\$	2.232.642,90
5.2 - Ex. Anterior	R\$	11.582.788,31	R\$	12.142.236,99	R\$	12.579.357,52	R\$	13.019.635,03

6 - Percentua RCL Comprometida com Pessoal Excluida Reposição Salarial	40,39%	38,49%	38,63%	36,35%
--	--------	--------	--------	--------

7 - Valor do Impacto Proposto	R\$	98.946,76	R\$	103.725,88	R\$	107.460,02	R\$	111.221,12
-------------------------------	-----	-----------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

8 - Valor do Impactos Ant.	R\$	25.758,06	R\$	27.002,17	R\$	27.974,25	R\$	28.953,35
----------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

9 - Despesas com Substituição de Servidor	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

10 - Valor de Impacto Líquido (6 + 7 - 8)	R\$	124.704,82	R\$	130.728,06	R\$	135.434,27	R\$	140.174,47
--	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

11 - Percentua da RCL Comprometida com Desp. Com Pessoal Impacto Proposto = (10/1)	0,37%	0,35%	0,36%	0,33%
---	-------	-------	-------	-------

12- Percentua RCL Comprometida com Pessoal com Impacto Proposto = (2- 4,9+10)/1	40,76%	38,84%	38,99%	36,68%
--	--------	--------	--------	--------

11 - Resultado do Impacto, temos:

Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

CONCLUSÃO

1 - Obrigatoriedade constituições

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando da Lei Municipal nº 1.617/2015 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 - Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 - Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Parecer

1 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

Senhor Ordenador da Despesa, informamos que conforme os dados acima, esta operação demonstra que o impacto no percentual de despesas de pessoal conforme projeções para o período em análise de 40,76%, o qual será novamente auferido no primeiro semestre de 2025 e posteriormente no segundo semestre de 2025, que será o índice oficial de 2025, É o nosso parcer, salvo melhor Juízo.

2 - Recursos Financeiros e Orçamentários:

Senhor Ordenador da Despesa informamos que conforme os dados acima, em relação a recursos financeiros que a operação esta apta para sua realização conforme programação financeira para o período, podendo a mesma ser realizada. É o nosso parcer, salvo melhor Juízo.

21/03/2025

Mauro Sérgio Rocha da Silva
Contador CRM/RS058342/O



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, MARCIO SIDINEI KONFLANZ, Prefeito Municipal de Chuvisca - RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para operação que tem por objetivo dar suporte ao Projeto de Lei 015/2025, que tem por objetivo contratação de : 03 operarios, conforme projeto de Lei 015/2025.

21/03/2025

MARCIO SIDINEI KONFLANZ
Prefeito Municipal